Decreto - De 17 de Maio de 1961

O Prefeito Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, usando da atribuição que lhe confere o artigo 92 da Lei nº 64 de 21/2/1948 (Lei Orgânica dos Municípios), parágrafo único,

Nomeia: o cidadão Aleides Ferreira, para exercer as funções de sub-Prefeito da sub-Prefeitura de Fênix, Padrão CC-5, com os vencimentos mensais de Cr$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros), ad-referendum da Câmara de Vereadores.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Mourão, em 17 de maio de 1961, 139º da Independência e 72º da República.

A. Ferreira

Secretário da Prefeitura

Prefeito Municipal